



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mauá, 19 de dezembro de 2019

Às
Empresas

PP 135/2019 - processo 21.370/2018

OBJETO: "O presente Pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações e estimativas de consumo constantes do Anexo I."

Esclarecimentos prestados às Empresas interessadas na participação do Pregão em Epígrafe.

Pergunta:
REF. AOS LAUDOS

1. Para a tolerância no ensaio de composição dos tecidos dos uniformes escolares as tabelas apresentadas na página 21 coloca 5%. Esse percentual deve ser considerado em massa, assim como é descrito pelo Conmetro? Por exemplo, para o tecido da jaqueta que a composição é 58% Viscose e 42% poliéster, considerando a variação de 5% de massa, a composição do tecido poderá variar entre 53% e 63% de viscosse e 37% e 47% de poliéster. É dessa maneira? Caso negativo, como devemos calcular a variação na composição?
2. Para realização do ensaio de qualitativa e quantitativa das fibras, para tecido camiseta e tecido bermuda é informado apenas a norma ABNT NBR 13538 que se refere qual fibra é o tecido para o percentual é normalmente indicado a norma ABNT NBR 11914. Para o ensaio de análise qualitativa podemos usar as duas normas NBR 13538 e NBR 11914?
3. Qual a tolerância admitida para o ensaio de espessura? visto que o edital apenas traz "mm"
4. Seria possível informar o resultado do título de fios em Dtex?
5. Qual a tolerância admitida em fios/cm para o ensaio de densidade?

Resposta:
REF AOS LAUDOS

1.1 Avariação que será aceita será de 5%, ou seja:

discriminação	mínimo	pedido	máximo
Viscose	55,10	58,00	60,90
Poliéster	39,90	42,00	44,10

- 1.2 Poderão ser usadas as normas NBR 13538 e NBR 11914;
- 1.3 +/- 5%;
- 1.4 Deve ser seguido o edital;
- 1.5 +/- 5%

Pergunta :
REF A CAMISETA MANGA CURTA, MANGA LONGA E REGATA

Na especificação é informado a seguinte composição para a ribana da camiseta " gola, punhos e cavas em ribana 1x1: 65% poliéster, 32% viscosse e 2,5% elastano", se somarmos os percentuais descritos será igual a 99,5%, questionamos qual a composição correta da ribana?

Resposta
REF A CAMISETAS

A especificação da composição da ribana para as camisetas é: 65% poliéster; 32,5% elastano e 2,5 elastano.

Pergunta :
REF A CALÇA DO AGASALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Na descrição da peça é informado que “calça confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como “tactel”, na de composição 58% viscose e 42 poliéster com gramatura 120,0 g/m²(+- 5%) reforço visível em linhas por toda sua extensão”. Esse reforço visível será no sentido da trama ou do urdume?

Resposta:

REF A CALÇA DO AGASALHO

O reforço solicitado é no sentido da trama.

Pergunta :

REF A JAQUETA COM CAPUZ

Na descrição da peça é informado no item 4.6.2 que “Recortes, na frente conforme croqui. Confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como “tactel”, com reforços na sua fabricação visando reforçar a durabilidade sem prejuízo do conforto, visível nos sentidos tanto do urdume como da trama, a cada 5 mm. A gramatura deve ser de 115,0 g/m² (tolerância de +/-5%). A cor deve ser azul aproximadamente Pantone 19-4050 TPX” e no croqui da peça não apresenta o recorte. Questionamos se a peça terá o recorte?

Resposta:

REF A JAQUETA COM CAPUZ

houve erro de digitação, desconsiderar o recorte frontal.

Pergunta :

REF AS AQUISIÇÕES/SOLICITAÇÕES:

Os uniformes serão adquiridos integralmente no ano de 2020?

Caso não, qual o percentual (%) do quantitativo total que deve ser adquirido no ano de 2020 e no ano de 2021?

Resposta :

REF AS AQUISIÇÕES/SOLICITAÇÕES

A quantidade se refere ao consumo estimado para dois anos. Provavelmente 50% cada ano.

Pergunta :

REF AO PRAZO DE ENTREGA:

O item 8.1 informa que **“A entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria gerenciadora, ou seja, pela Secretaria de Educação”.**

Considerando a quantidade estipulada para cada item composto no kit e a complexidade dos artigos, o prazo de **30 dias corridos** é inexecutável. Vale ressaltar, que antes do recebimento da nota de empenho, a empresa vencedora não pode antecipar nenhum tipo de material, visto que a nota de empenho é a única garantia de que o órgão estará realmente realizando a compra dos produtos licitados. Como o processo produtivo é complexo, onde se deve realizar a aquisição do fio, tecelagem, tinturaria e só então os tecidos ficam prontos para serem moldados, cortados, costurados e montadas as peças, sendo que qualquer atraso dentro desse processo, irá refletir na data final para a entrega dos uniformes. Desta forma, solicitamos uma revisão no prazo de entrega para que a empresa vencedora tenha tempo hábil condizente com o processo de produção têxtil.

Resposta :

REF AO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é o que consta em edital devido a demanda de alunos.

Pergunta :

REF AO VALOR ESTIMADO DO LOTE:

Resposta:

Antes da abertura não é divulgado o Valor Estimado do Lote.

João Carlos Targa
Pregoeiro